

AFIXADO NO QUADRO DE
AVISOS DA PMS DE ACORDO
COM O DECRETO Nº 5892/2004
DATA: 06/10/17
ghera maup

MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1782, DE 5 DE OUTUBRO DE 2017

Nomeia Assistente Técnico – Sead.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º da Lei nº 2.360/2001,

D E C R E T A :

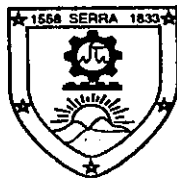
Art. 1º Nomeia **LUCIO ANTÔNIO DOS ANJOS MARTINS**, para exercer o cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO - CC-5 da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - Sead, com remuneração e atribuições previstas em leis específicas.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 5 de outubro de 2017.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal

gmss



PUBLICADA NO DOM/ES
EM 05/10/17
gms

MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 146, DE 4 DE OUTUBRO DE 2017

Licença sem vencimento.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o inteiro teor do processo administrativo nº 54.344/2017,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder licença sem vencimento, para tratar de interesses particulares, à servidora **PATRICIA GONÇALVES DE PAULA VICENTE**, matrícula nº 44.003, Professor MaPA – Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação - Sedu, pelo período de 2 anos.

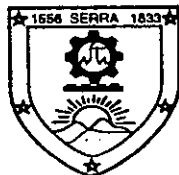
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir de 9 de outubro de 2017.

Palácio Municipal em Serra, aos 4 de outubro de 2017.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal

ALEXANDRE CAMILO FERNANDES VIANA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

gmss



AFIXADO NO QUADRO DE
AVISOS DA PMS DE ACORDO
COM O DECRETO Nº 5892/2004
DATA: 05/10/17
Glaucia Maria

**MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 1781, DE 4 DE OUTUBRO DE 2017

Nomeia Gerente de Formação - Sedu.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º da Lei nº 2.360/2001,

D E C R E T A:

Art. 1º Nomeia **MARIA DO SOCORRO DE SOUZA MARQUES**, para exercer o cargo em comissão de GERENTE DE FORMAÇÃO - CC-3 da Secretaria Municipal de Educação - Sedu, com remuneração e atribuições previstas em leis específicas.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 4 de outubro de 2017.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
DECRETO Nº 1.775/2017

PUBLICADO NO DOM/ES
EM 03/10/17
Glauce Mello

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, e com base no artigo 9º inciso I da Lei nº 4.593 de 19 de dezembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam suplementadas no orçamento vigente as dotações orçamentárias constante do Anexo I.

Art. 2º - Para efeito das suplementações constante no Artigo anterior, ficam anuladas as dotações orçamentárias, indicada no anexo II.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal, em Serra, aos 02 de outubro de 2017.

Audifax Charles Pimentel Barcelos
AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal

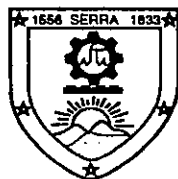
Patrícia Ferreira Lempe Pena
PATRICIA FERREIRA LEMPE PENA
Secretária de Planejamento Estratégico

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

				R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
08.00.00	SECRETARIA DE OBRAS			
08.01.00	Secretaria de Obras			
04.122.0540.2.510	Manutenção dos Serviços Adm. Gerais	3.3.90.39.00	1.000.0000	4.000
12.00.00	SECRETARIA DE SAUDE			
12.01.00	Fundo Municipal de Saúde			
10.122.0540.2.510	Manutenção dos Serviços Adm. Gerais	3.3.90.30.00	1.201.0000	150.000
10.122.0540.2.520	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	3.3.90.34.00	1.201.0000	970.000
10.301.0180.2.101	Ofer. Pop. Serv. Ações Saúde Ateção Básica PPA	3.3.90.39.00	1.201.0000	550.000
10.301.0180.2.103	Ampliar Acesso dos Municípes Ações Odontologia	3.3.90.39.00	1.201.0000	80.000
10.302.0190.2.107	Manter os Serviços da Rede Especializada	3.3.90.39.00	1.201.0000	150.000
19.00.00	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL			
19.01.00	Secretaria de Defesa Social			
06.183.0410.2.222	Estruturar Guarda Civil Municipal	3.3.90.30.00	1.000.0000	87.000
06.183.0410.2.231	Modernizar e Manter Vigilância nas Praias e Lagoas	3.3.90.39.00	1.000.0000	60.000
15.451.0410.2.232	Aprimorar e Modernizar as Operações de Trânsito	3.3.90.30.00	1.000.0000	40.000
24.00.00	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO			
24.01.00	Rec. Sob Supervisão Sefa/Proger			
28.846.0000.3.004	Pagamento de Indenização e Restituição	3.3.90.93.00	1.000.0000	185.000
		4.4.90.93.00	1.000.0000	109.000
TOTAL				2.385.000

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO

				R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
08.00.00	SECRETARIA DE OBRAS			
08.01.00	Secretaria de Obras			
04.122.0540.2.530	Manutenção dos Serviços de Transportes	3.3.90.39.00	1.000.0000	4.000
28.846.0000.3.004	Pagamento de Indenização e Restituição	3.3.90.93.00	1.000.0000	219.000
10.00.00	SEC. TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER			
10.01.00	Sec. Turismo, Cultura, Esporte e Lazer			
27.811.0140.2.081	Manter Lei Incentivos Esporte "Roberto S. Costa"	3.3.50.41.00	1.000.0000	75.000
12.00.00	SECRETARIA DE SAUDE			
12.01.00	Fundo Municipal de Saúde			
10.122.0540.2.530	Manutenção dos Serviços de Transportes	3.3.90.39.00	1.201.0000	30.000
10.301.0180.2.101	Ofer. Pop. Serv. Ações Saúde Ateção Básica PPA	3.3.90.30.00	1.201.0000	30.000
		3.3.90.48.00	1.201.0000	50.000
10.301.0180.2.106	Melh. Ampl. Estrut. Física Serv. Aten. Prim. Saúde	4.4.90.51.00	1.201.0000	950.000
10.302.0190.2.108	Manter e Ampliar o Sist. Apoio Diag. e Terapêutico	3.3.90.39.00	1.201.0000	840.000
19.00.00	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL			
19.01.00	Secretaria de Defesa Social			
04.122.0540.2.520	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	3.3.90.36.00	1.000.0000	70.000
		3.3.90.39.00	1.000.0000	30.000
06.183.0410.2.222	Estruturar Guarda Civil Municipal	3.3.90.36.00	1.000.0000	30.000
06.183.0410.2.230	Modernizar e Manter a Vigilância Patrimonial.	3.3.90.39.00	1.000.0000	7.000
15.451.0410.2.232	Aprimorar e Modernizar as Operações de Trânsito	3.3.90.39.00	1.000.0000	40.000
19.02.00	Coordenadoria Municipal de Defesa Civil			
06.182.0420.2.235	Prevenção e Gerenciamento de Riscos	3.3.90.39.00	1.000.0000	10.000
TOTAL				2.385.000



AFIXADO NO QUADRO DE
AVISOS DA PMS DE ACORDO
COM O DECRETO Nº 5892/2004
DATA: 09/10/17

Alcides Maia

MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1777, DE 3 DE OUTUBRO DE 2017

Exonera Chefe da Divisão de Fiscalização - Sedir.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o parágrafo 1º, item I do artigo 65 da Lei Municipal nº 2.360/2001,

D E C R E T A:

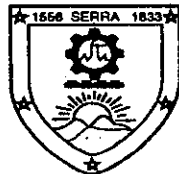
Art. 1º Exonera **NIVIA ROCHA DOS PASSOS OLIVEIRA**, do cargo em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO - CC-4 da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - Sedir.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 3 de outubro de 2017.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal

gmss



AFIXADO NO QUADRO DE
AVISOS DA PMS DE ACORDO
COM O DECRETO Nº 5892/2004
DATA: 02/10/17
Gloria Maia

MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1778, DE 3 DE OUTUBRO DE 2017

**Nomeia Diretor do Departamento de Proteção
e Defesa do Consumidor - Procon - Sedir.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º da Lei nº 2.360/2001,

D E C R E T A :

Art. 1º Nomeia **NIVIA ROCHA DOS PASSOS OLIVEIRA**, para exercer o cargo em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON – CC-3 da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - Sedir, com remuneração e atribuições previstas em leis específicas.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 3 de outubro de 2017.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal



AFIXADO NO QUADRO DE
AVISOS DA PMS DE ACORDO
COM O DECRETO Nº 5892/2004
DATA: 04/10/17
Alouiz maue

MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1776, DE 3 DE OUTUBRO DE 2017

**Exonera Diretor do Departamento de Proteção
e Defesa do Consumidor - Procon - Sedir.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o parágrafo 1º, item I do artigo 65 da Lei Municipal nº 2.360/2001,

D E C R E T A:

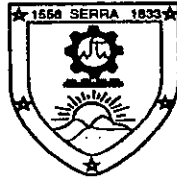
Art. 1º Exonera, a pedido, **SERGIO MENEGHELLI ROCHA**, do cargo em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON – CC-3 da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - Sedir.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 2 de outubro de 2017.

Palácio Municipal em Serra, aos 3 de outubro de 2017.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal

gmss



AFIXADO NO QUADRO DE
AVISOS DA PMS DE ACORDO
COM O DECRETO Nº 5892/2004
DATA: 05/10/17

Glaucia Maria

**MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 1779, DE 3 DE OUTUBRO DE 2017

**Nomeia Chefe da Divisão de
Fiscalização - Sedir.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º da Lei nº 2.360/2001,

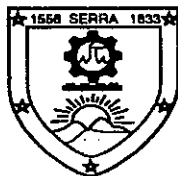
D E C R E T A :

Art. 1º Nomeia **LUCIANO DE JESUS DANIEL**, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO – CC-4** da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - Sedir, com remuneração e atribuições previstas em leis específicas.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 3 de outubro de 2017.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal



AFIXADO NO QUADRO DE
AVISOS DA PMS DE ACORDO
COM O DECRETO Nº 5892/2004
DATA: 03/10/17.

Alexia Maria

MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1771, DE 2 DE OUTUBRO DE 2017

Nomeia Supervisor de Projetos - Semas.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º da Lei nº 2.360/2001,

D E C R E T A :

Art. 1º Nomeia **MARIA CLARA SOUZA MASSOTE**, para exercer o cargo em comissão de SUPERVISOR DE PROJETOS - CC-5 da Secretaria Municipal de Assistência Social - Semas, com remuneração e atribuições previstas em leis específicas.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 2 de outubro de 2017.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal

gmss



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

AFIXADO NO QUADRO DE
AVISOS DA PMS DE ACORDO
COM O DECRETO Nº 5892/2004
DATA: 25/09/17
Guilherme
PUBLICADA NO DOM/ES
EM 25/09/17
Guilherme

DECRETO Nº 1751, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017

Nomeia Assessor Técnico – Sedec.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º da Lei nº 2.360/2001,

D E C R E T A:

Art. 1º Nomeia **GLINALDO FAIOLI**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO - CC-3** da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - Sedec, com remuneração e atribuições previstas em leis específicas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Municipal em Serra, aos 25 de setembro de 2017.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal

gmss



PUBLICADO NO DOM/ES
EM 04/10/17
Cláudio Mano

MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1743, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017

Demite servidor estatutário.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o artigo 158, incisos I, II, III, V, IX, X, XIV e XVII, artigo 159, incisos XI e XIV e artigo 175, incisos III e XII da Lei Municipal nº 2.360/2001 c/c artigos 5º, 6º, 9º, 26, 34, 48 e 77 do Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem e a agravante do artigo 177, § 2º, inciso III da Lei Municipal nº 2.360/2001 e o inteiro teor do processo administrativo nº 92.167/2014 e apensos,

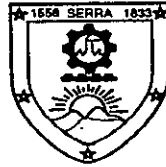
D E C R E T A :

Art. 1º Demite **MARCIO CHRISOSTOMO CONCEIÇÃO DA SILVA**, do cargo de Técnico de Saúde – Técnico em Enfermagem, matrícula nº 21.218, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - Sesa.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 21 de setembro de 2017.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO NO DOM/ES
EM 04/10/17
Gleice Maia

DECRETO Nº 1744, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017

Demite servidor estatutário.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o artigo 175, inciso II, § 1º da Lei Municipal nº 2.360/2001 e o inteiro teor do processo administrativo nº 110.466/2012 e apensos,

D E C R E T A:

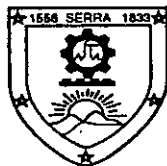
Art. 1º Demite **NILSON APARECIDO CARDOSO SANTOS**, do cargo de Motorista, matrícula nº 762, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - Sead.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 21 de setembro de 2017.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal

gmss



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

AFIXADO NO QUADRO DE
AVISOS DA PMS DE ACORDO
COM O DECRETO Nº 5892/2004
DATA: 27/09/17

Alexandre Mauiz

PUBLICADO NO DOM/ES
EM 01/10/17

Alexandre Mauiz

DECRETO Nº 1742, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017

Demite servidor estatutário.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o artigo 158, incisos I, II, III, IX e XVII e artigo 159, incisos V, VII, XIV e XVII e artigo 175, inciso XII da Lei Municipal nº 2.360/2001 e o inteiro teor do processo administrativo nº 15.374/2014 e apensos,

D E C R E T A :

Art. 1º Demite **MARCIA PAGUNG PANETTO PAOLI**, do cargo de Auxiliar Técnico Administrativo e de Serviços – Auxiliar Administrativo, matrícula nº 5.833, lotada na Secretaria Municipal de Educação - Sedu.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 21 de setembro de 2017.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal

gmss



AFIXADO NO QUADRO DE
AVISOS DA PMS DE ACORDO
COM O DECRETO Nº 5892/2004
DATA: 04/10/17

Gleuz Maria

MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1774, DE 2 DE OUTUBRO DE 2017

Nomeia Assistente Técnico – Sead.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º da Lei nº 2.360/2001,

D E C R E T A:

Art. 1º Nomeia **ALIADMA SANTOS DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO - CC-5 da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - Sead, com remuneração e atribuições previstas em leis específicas.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 2 de outubro de 2017.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal

gmss



AFIXADO NO QUADRO DE
AVISOS DA PMS DE ACORDO
COM O DECRETO Nº 5892/2004
DATA: 04/10/17

glória maip

MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1773, DE 2 DE OUTUBRO DE 2017

Exonera Assistente Técnico - Sead.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o parágrafo 1º, item I do artigo 65 da Lei Municipal nº 2.360/2001;

D E C R E T A :

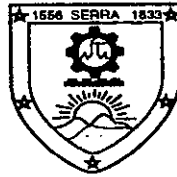
Art. 1º Exonera **LUCIANA FELIX PEREIRA**, do cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO - CC-5 da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - Sead.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 2 de outubro de 2017.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal

gmss



AFIXADO NO QUADRO DE
AVISOS DA PMS DE ACORDO
COM O DECRETO Nº 5892/2004
DATA: 02/10/17

Revisão manual

**MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 1772, DE 2 DE OUTUBRO DE 2017

Nomeia Assistente Técnico – Sead.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º da Lei nº 2.360/2001,

D E C R E T A :

Art. 1º Nomeia **FABIOLA CARVALHO DA SILVA PALMEIRA SCHUBERT**, para exercer o cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO - CC-5 da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - Sead, com remuneração e atribuições previstas em leis específicas.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 2 de outubro de 2017.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal

gmss



AFIXADO NO QUADRO DE
AVISOS DA PMS DE ACORDO
COM O DECRETO Nº 5892/2004
DATA: 03/10/17
Abelq maia

MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1770, DE 2 DE OUTUBRO DE 2017

Nomeia Supervisor Administrativo da UPA de Carapina – Sesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º da Lei nº 2.360/2001,

D E C R E T A :

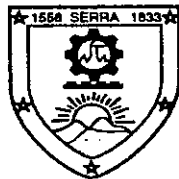
Art. 1º Nomeia **WESLEY TEIXEIRA ABILIO**, para exercer o cargo em comissão de SUPERVISOR ADMINISTRATIVO DA UPA DE CARAPINA – CC-5 da Secretaria Municipal de Saúde - Sesa, com remuneração e atribuições previstas em leis específicas.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 2 de outubro de 2017.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal

gmss



AFIXADO NO QUADRO DE
AVISOS DA PMS DE ACORDO
COM O DECRETO Nº 5892/2004
DATA: 03/10/17

Orlando Moura

MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1769, DE 2 DE OUTUBRO DE 2017

Nomeia Coordenador Administrativo da UPA de Carapina – Sesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º da Lei nº 2.360/2001,

D E C R E T A :

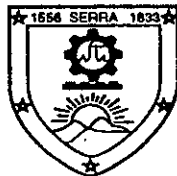
Art. 1º Nomeia **RAFAEL BARCELLOS BISPO**, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR ADMINISTRATIVO DA UPA DE CARAPINA – CC-4** da Secretaria Municipal de Saúde - Sesa, com remuneração e atribuições previstas em leis específicas.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 2 de outubro de 2017.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal

gmss



AFIXADO NO QUADRO DE
AVISOS DA PMS DE ACORDO
COM O DECRETO Nº 5892/2004
DATA: 03/10/17

glória maia

MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1768, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017

**Designa servidora para substituir Coordenador de
Governo - CG.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A :

Art. 1º Designa a servidora **RAPHAELA MARIA DE OLIVEIRA MORAES VASQUES**, Secretário Adjunto, para substituir o Coordenador de Governo, no período de 2/10/2017 a 11/10/2017.

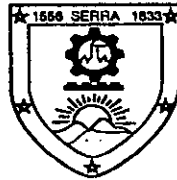
Art. 2º A designação da servidora obedece ao disposto no parágrafo único do artigo 36 da Lei Municipal nº 2.360/2001 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município da Serra).

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 29 de setembro de 2017.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal

gmss



AFIXADO NO QUADRO DE
AVISOS DA PMS DE ACORDO
COM O DECRETO Nº 5892/2004
DATA: 02/10/17

Glauco Maia

MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1767, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017

Nomeia Assistente Técnico – Proger.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º da Lei nº 2.360/2001,

D E C R E T A:

Art. 1º Nomeia **PAULO ROBERTO FONSECA LOPES**, para exercer o cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO - CC-5 da Procuradoria Geral do Município - Proger, com remuneração e atribuições previstas em leis específicas.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 29 de setembro de 2017.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal

gmss



PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PUBLICADO NO DOM/ES

EM 27/09/17

Guilherme

DECRETO Nº 1.758/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Art. 9º da Lei nº 4.512 de 05 de maio de 2016, com base no inciso II do Art. 9º, Art 12 da Lei nº 4.593 de 19 de dezembro 2016 e o disposto no Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 334.000,00 (trezentos e trinta e quatro mil reais) no orçamento vigente na dotação orçamentária constante do Anexo I.

Art. 2º - Os recursos necessários para efeito da suplementação constante no Artigo anterior, são provenientes de excesso de arrecadação da Receita de Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico (CIDE) arrecadada de Janeiro a Julho do Ano Corrente.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal, em Serra, aos 26 de Setembro de 2017.


AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS


Prefeito Municipal

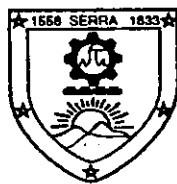

PATRÍCIA FERREIRA LEMPE PENA

Secretária de Planejamento Estratégico

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

				R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
08.00.00	SECRETARIA DE OBRAS			
08.01.00	Secretaria de Obras			
15.451.0100.2.053	Urbaniz., Ampl., Revital. e Melhoria Vias Públicas	4.4.90.51.00	1.601.0000	334.000
TOTAL				334.000





AFIXADO NO QUADRO DE
AVISOS DA PMS DE ACORDO
COM O DECRETO Nº 5892/2004
DATA: 14/09/17
gláucia mauiq

MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1756, DE 26 DE SETEMBRO DE 2017

Exonera Assistente Técnico - Sead.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o parágrafo 1º, item I do artigo 65 da Lei Municipal nº 2.360/2001;

D E C R E T A :

Art. 1º Exonera, a pedido, **PATRÍCIA SILVA CORTELLETTI ARREBOLA**, do cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO - CC-5 da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - Sead.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 26 de setembro de 2017.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal

Proc. nº 49.989/2017
gmss



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADA NO DOM/ES
EM 02/10/17
Guilherme

LEI Nº 4.687

DISPÕE SOBRE “INSTITUIR O PROJETO CALÇADA LIMPA” – CONSISTE NO ESTÍMULO DE COLETORES DE LIXO COM ESPAÇOS SEPARADOS PARA RESÍDUOS RECICLÁVEIS NA PORTA DOS ESTABELECIMENTOS, FICA INSTITUÍDO PELOS PRINCÍPIOS ESTABELECIDOS PELO MUNICÍPIO DA SERRA/ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O presente “Projeto Calçada Limpa” tem em seu âmbito uma infraestrutura que consiste no estímulo à adoção, pelos estabelecimentos comerciais, de coletores de lixo com espaços separados para resíduos recicláveis.

Parágrafo único. O presente Projeto é um incentivo para realização de campanhas de informação, para educação e comunicação sobre a conservação do meio ambiente, no qual dispõe sobre um município limpo.

Art. 2º A medida tem por objetivo a colocação de coletores nas portas dos estabelecimentos comerciais para o descarte de lixo eletrônico, bitucas de cigarros, fezes de animais e outros para demais itens.

Parágrafo único. O Município poderá firmar parceria público privada com o objetivo de instalação de coletores de lixo com os comerciantes, estabelecendo a forma de exploração de espaço visual.

Art. 3º A localização dos coletores de resíduos e suas dimensões não poderão ocupar a faixa livre reservada para a circulação de pedestres, respeitando a largura mínima de 1,20m (um metro e vinte centímetros).

Art. 4º A manutenção do coletor de lixo, em especial a retirada dos resíduos recicláveis será efetuada por cooperativas permissionárias de serviço público, nos termos da legislação aplicável à espécie.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal em Serra, aos 25 de setembro de 2017.


AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal

Proc. nº 48.530/2017
gmss



PUBLICADA NO DOM/ES
EM 02/10/17
Guilherme

MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 4.694

**DENOMINA RUA VILA DA VITÓRIA,
LOGRADOURO QUE SE LOCALIZA EM VILA
NOVA DE COLARES.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado **Rua Vila da Vitória** o logradouro localizado nas coordenadas indicadas abaixo, situado no Bairro Vila Nova de Colares no Município da Serra.

EIXO	COORDENADA INICIAL	COORDENADA FINAL
X	373230,2092	373212,1365
Y	7768398,2072	7768201,6062

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal em Serra, aos 25 de setembro de 2017.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal

Proc. nº 48.540/2017
gmss



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADA NO DOM/ES
EM 02/10/17
Guilherme

LEI Nº 4.700

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
E ESPORTIVO DO ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO (INSTITUTO DEBORAH ALVES).**

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública Municipal o **Instituto de Desenvolvimento Social e Esportivo do Estado do Espírito Santo – Instituto Deborah Alves**, com CNPJ nº 24.284.760/0001-36, sede Rua Isaac Newton, nº 171, Bairro Parque Residencial Laranjeiras, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 25 de setembro de 2017.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal

Proc. nº 48.532/2017
gmss



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADA NO DOM/ES
EM 02/10/17
Guilherme

LEI Nº 4.690

**DENOMINA “RENAN BISMARCK DOS SANTOS SOUZA”,
O CAMPO SOCIETY, PROJETO CAMPO BOM DE BOLA
DO BAIRRO ENSEADA DE JACARAÍPE.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado “**Renan Bismarck dos Santos Souza**”, o Campo de Futebol Society, Projeto Campo Bom de Bola, situado na Rua Manuel Gomes Carneiro, no Bairro Enseada de Jacaraípe – Serra/ES.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 25 de setembro de 2017.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADA NO DOM/ES
EM 02/10/17

Guilherme

LEI Nº 4.684

**CONCEDE PRIORIDADE NO ATENDIMENTO AOS
USUÁRIOS PORTADORES DE DIABETES NOS CASOS DA
REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS EM JEJUM TOTAL.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º As unidades prestadoras de serviços de saúde da rede pública municipal e privada, conveniada ao Sistema Único de Saúde – SUS, ficam obrigadas a dar prioridade no atendimento, aos usuários portadores de diabetes, no caso da realização de exames médicos em jejum total.

Parágrafo único. A prioridade prevista no caput deve ser compartilhada com a dos idosos, deficientes, gestantes e demais previstas em atos normativos.

Art. 2º O usuário portador de diabetes comprovará essa condição mediante a apresentação de documento médico que comprove essa patologia.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 25 de setembro de 2017.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal

Proc. nº 48.557/2017
gmss



PUBLICADA NO DOM/ES

EM 22/10/17

Guilherme

MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 4.679

INSTITUI NO ÂMBITO MUNICIPAL A
HONRARIA POLICIAL DESTAQUE DO
ANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a “Honraria Policial Militar Destaque do Ano” e a “Honraria Policial Civil Destaque do Ano”, a ser outorgada anualmente pela Câmara Municipal a um membro da Polícia Militar e a um membro da Polícia Civil que atua no Município e que se destacou em seus afazeres durante o ano.

Art. 2º Anualmente, até o dia 31 de março, a Chefia da Polícia Militar e a Chefia da Polícia Civil no Município encaminhará a indicação do nome escolhido juntamente com sua qualificação para a Câmara Municipal.

Parágrafo único. Fica a critério dos membros da Polícia Civil e Militar a forma de escolha do homenageado.

Art. 3º A Sessão Solene deverá ser realizada preferencialmente no feriado de 21 de abril, tendo em vista que Tiradentes é o patrono da Polícia Brasileira.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal em Serra, aos 25 de setembro de 2017.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal

Proc. nº 48.940/2017
gmss



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO NO DOMÍNIO
EM 02/10/17
Guilherme

DECRETO Nº 1760, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017

Exonera servidor estatutário.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e com base na Lei Municipal nº 3.823/2011,

CONSIDERANDO as informações relativas à decisão judicial – Manifestação Técnica nº 025/2016 – constante do processo nº 0014849-77.2013.08.0048,

D E C R E T A :

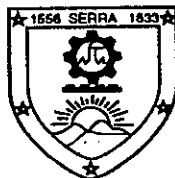
Art. 1º Exonera **TATIANA PIMENTEL BRAGA DE NADAI**, do cargo de Técnico de Nível Superior – Psicólogo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - Sesa.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 27 de setembro de 2017.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal

Proc. nº 52.770/2017
gmss



AFIXADO NO QUADRO DE
AVISOS DA PMS DE ACORDO
COM O DECRETO Nº 5892/2004
DATA: 02/10/17

Glória Maria

MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1763, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017

**Exonera Superintendente do Fundo Municipal de
Saúde - Sesa.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o parágrafo 1º, item I do artigo 65 da Lei Municipal nº 2.360/2001;

D E C R E T A :

Art. 1º Exonera, a pedido, **BRUNA DE FARIA GORONCI**, do cargo em comissão de SUPERINTENDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CCS-1 da Secretaria Municipal de Saúde - Sesa.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de setembro de 2017.

Palácio Municipal em Serra, aos 28 de setembro de 2017.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal



AFIXADO NO QUADRO DE
AVISOS DA PMS DE ACORDO
COM O DECRETO Nº 5892/2004
DATA: 02/10/17

Alexandre Camilo Fernandes Viana

MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 141, DE 25 DE SETEMBRO 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o inteiro teor do processo administrativo nº 27.813/2017,

R E S O L V E:

Art. 1º DETERMINAR à Comissão de Inquérito Administrativo – **CIAD** que seja instaurado inquérito administrativo para apurar possível infração tipificada no artigo 482, alínea “i” da CLT, sendo indiciado o servidor **PAULO SERGIO DA SILVA**, matrícula nº 28.320, ocupante do cargo celetista de Auxiliar Técnico Administrativo e de Serviços – Agente de Combate às Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - Sesa.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 25 de setembro de 2017.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal

ALEXANDRE CAMILO FERNANDES VIANA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos



AFIXADO NO QUADRO DE
AVISOS DA PMS DE ACORDO
COM O DECRETO Nº 5892/2004
DATA: 09/10/17

glória maria

MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 139, DE 25 DE SETEMBRO 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o inteiro teor do processo administrativo nº 49.882/2017,

R E S O L V E:

Art. 1º DETERMINAR à Comissão de Inquérito Administrativo – **CIAD** que seja instaurado inquérito administrativo para apurar possível infração tipificada no artigo 61 e parágrafo 1º do artigo 175 da Lei Municipal nº 2.360/2001, sendo indiciada a servidora **PATRICIA LEA DA SILVA**, matrícula nº 19.557, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Saúde – Técnico em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - Sesa.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 25 de setembro de 2017.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal

ALEXANDRE CAMILO FERNANDES VIANA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos



AFIXADO NO QUADRO DE
AVISOS DA PMS DE ACORDO
COM O DECRETO Nº 5892/2004
DATA: 02/10/17

Gláucia Maria

MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 137, DE 25 DE SETEMBRO 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o inteiro teor do processo administrativo nº 49.880/2017,

R E S O L V E:

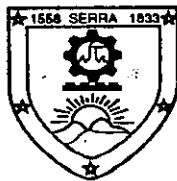
Art. 1º DETERMINAR à Comissão de Inquérito Administrativo – **CIAD** que seja instaurado inquérito administrativo para apurar possível infração tipificada no artigo 61 e parágrafo 1º do artigo 175 da Lei Municipal nº 2.360/2001, sendo indiciado o servidor **OLDAIR JOSE DA SILVA**, matrícula nº 38.668, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Técnico Administrativo e de Serviços – Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - Sesa.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 25 de setembro de 2017.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal

ALEXANDRE CAMILO FERNANDES VIANA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos



AFIXADO NO QUADRO DE
AVISOS DA PMS DE ACORDO
COM O DECRETO Nº 5892/2004
DATA: 02/10/17

Alexia Maria

MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 135, DE 25 DE SETEMBRO 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o inteiro teor do processo administrativo nº 44.223/2017,

R E S O L V E:

Art. 1º DETERMINAR à Comissão de Inquérito Administrativo – **CIAD** que seja instaurado inquérito administrativo para apurar possível infração tipificada no artigo 61 e parágrafo 1º do artigo 175 da Lei Municipal nº 2.360/2001, sendo indiciada a servidora **LICIA AGUILAR FREITAS**, matrícula nº 21.781, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Nível Superior - Cirurgião Dentista - Odontopediatra, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - Sesa.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 25 de setembro de 2017.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal

ALEXANDRE CAMILO FERNANDES VIANA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

AFIXADO NO QUADRO DE
AVISOS DA PMS DE ACORDO
COM O DECRETO Nº 5892/2004
DATA: 21/10/17
Alexandre Camilo

PORTARIA Nº136, DE 25 DE SETEMBRO 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o inteiro teor do processo administrativo nº 40.353/2017,

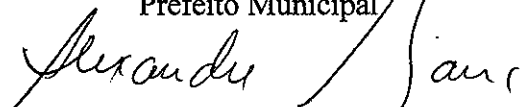
R E S O L V E:

Art. 1º DETERMINAR à Comissão de Inquérito Administrativo – **CIAD** que seja instaurado inquérito administrativo para apurar possível infração tipificada no artigo 61 e parágrafo 1º do artigo 175 da Lei Municipal nº 2.360/2001, sendo indiciado o servidor **ROCHELLE RIBEIRO ROSA**, matrícula nº 43.281, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Técnico Administrativo e de Serviços – Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - Sesa.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 25 de setembro de 2017.


AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal


ALEXANDRE CAMILO FERNANDES VIANA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

gmss



AFIXADO NO QUADRO DE
AVISOS DA PMS DE ACORDO
COM O DECRETO Nº 5892/2004
DATA: 08/10/17

Flora Maria

MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 140, DE 25 DE SETEMBRO 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o inteiro teor do processo administrativo nº 27.815/2017,

R E S O L V E:

Art. 1º DETERMINAR à Comissão de Inquérito Administrativo – **CIAD** que seja instaurado inquérito administrativo para apurar possível infração tipificada no artigo 482, alínea “i” da CLT, sendo indiciada a servidora **ALEXANDRA LUIZA TRASPADINI DA SILVA**, matrícula nº 33.881, ocupante do cargo celetista de Auxiliar Técnico Administrativo e de Serviços – Agente de Combate às Endemias, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – Sesa.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 25 de setembro de 2017.


AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal


ALEXANDRE CAMILO FERNANDES VIANA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos



AFIXADO NO QUADRO DE
AVISOS DA PMS DE ACORDO
COM O DECRETO Nº 5892/2004
DATA: 23/09/17

Glória Maria

MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 131, DE 19 DE SETEMBRO DE 2017

**Designa Comissão Permanente de Licitação da
Secretaria Municipal de Saúde/CPL/Sesa.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município da Serra e de acordo com a Lei Municipal nº 4.162/2013,

R E S O L V E :

Art. 1º Designa servidores para compor a Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Saúde:

Presidente:

Menara Ribeiro Santos Magnago de Hollanda Cavalcante

Procurador:

Dione Denadai

Membros:

Carolina Soares Teixeira
Liliane Carla de Almeida Souza
Luciano Nascimento Lopes
Maria Zanete Ovani dos Santos
Márcia Oliveira Rodrigues de Araújo
Maria de Lourdes Freitas

Art. 2º Os servidores designados no artigo 1º terão direito à percepção de apenas uma comissão.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 16/2017.

Palácio Municipal em Serra, aos 19 de setembro 2017.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal

jmm



AFIXADO NO QUADRO DE
AVISOS DA PMS DE ACORDO
COM O DECRETO Nº 5892/2004
DATA: 29/09/17

Geovane Marip

MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 132, DE 19 DE SETEMBRO DE 2017

**Designa a equipe de apoio de Pregoeiros da
Secretaria Municipal de Saúde - Sesa.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município da Serra e de acordo com a Lei Municipal nº 4.162/2013,

R E S O L V E :

Art. 1º Designa a equipe de apoio de Pregoeiros da Secretaria Municipal de Saúde, com a seguinte composição:

Pregoeiros:

Carolina Soares Teixeira
Liliane Carla de Almeida Souza
Luciano Nascimento Lopes
Menara Ribeiro Santos Magnago de Hollanda Cavalcante

Apoio:

Anilza Hilário da Silva Nunes
Aparecida Rosemeire Rebonato da Silva
João Emerson Recla
Leandro Carvalho Pimenta
Marizelma da Penha Fabres

Art. 2º Os servidores designados no artigo 1º terão direito à percepção de apenas uma comissão.

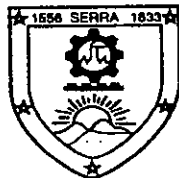
Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 16/2017.

Palácio Municipal em Serra, aos 19 de setembro 2017.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito Municipal

jmm



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

AFIXADO NO QUADRO DE
AVISOS DA PMS DE ACORDO
COM O DECRETO Nº 5892/2004
DATA: 28/09/17

Alcides Maria

DECRETO Nº 1764, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017

Nomeia Superintendente do Fundo Municipal de Saúde – Sesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º da Lei nº 2.360/2001,

D E C R E T A :

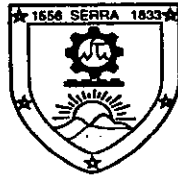
Art. 1º Nomeia **ANDERSON GOMES DA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de SUPERINTENDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CCS-1 da Secretaria Municipal de Saúde - Sesa, com remuneração e atribuições previstas em leis específicas.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 28 de setembro de 2017.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal

gmss



AFIXADO NO QUADRO DE
AVISOS DA PMS DE ACORDO
COM O DECRETO Nº 5892/2004
DATA: 21/10/17

Geririo manip

MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1766, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017

Nomeia Gerente de Unidade de Atenção Primária à Saúde – Sesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º da Lei nº 2.360/2001,

D E C R E T A:

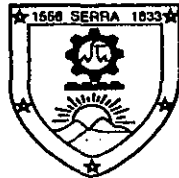
Art. 1º Nomeia **MORGANA BARRETO ALMEIDA**, para exercer o cargo em comissão de GERENTE DE UNIDADE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE – CC-4 da Secretaria Municipal de Saúde - Sesa, com remuneração e atribuições previstas em leis específicas.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 28 de setembro de 2017.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal

gmss



AFIXADO NO QUADRO DE
AVISOS DA PMS DE ACORDO
COM O DECRETO Nº 5892/2004
DATA: 02/10/17
Olívio Maia

MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1765, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017

Nomeia Superintendente de Gestão Administrativa – Sesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º da Lei nº 2.360/2001,

D E C R E T A :

Art. 1º Nomeia **MILTON ITALO PROVENZANO**, para exercer o cargo em comissão de SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – CCS-1 da Secretaria Municipal de Saúde - Sesa, com remuneração e atribuições previstas em leis específicas.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 28 de setembro de 2017.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal

gmss



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

AFIXADO NO QUADRO DE
AVISOS DA PMS DE ACORDO
COM O DECRETO Nº 5892/2004
DATA: 02/10/17
Aerônia Maria

DECRETO Nº 1734, DE 20 DE SETEMBRO DE 2017

Nomeia Assistente Técnico – Sead.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º da Lei nº 2.360/2001,

D E C R E T A :

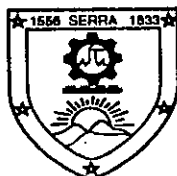
Art. 1º Nomeia **LARISSA DE PAULA MATHIAS MODESTO**, para exercer o cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO - CC-5 da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - Sead, com remuneração e atribuições previstas em leis específicas.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 20 de setembro de 2017.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal

jmm



AFIXADO NO QUADRO DE
AVISOS DA PMS DE ACORDO
COM O DECRETO Nº 5892/2004
DATA: 02/10/17
Ophelia Maria

MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1732, DE 19 DE SETEMBRO DE 2017

Nomeia Chefe de Gabinete - Seap.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º da Lei nº 2.360/2001,

D E C R E T A :

Art. 1º Nomeia **JANE DOS SANTOS SILVA**, para exercer o cargo em comissão de CHEFE DE GABINETE - CC-5 da Secretaria Especial de Agricultura, Agroturismo, Aquicultura e Pesca - Seap, com remuneração e atribuições previstas em leis específicas.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 19 de setembro de 2017.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal

jmm



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADA NO DOM/ES
EM 28/09/17
Gláucia Maria

PORTARIA Nº 127, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017

Licença sem vencimento.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o inteiro teor do processo administrativo nº 46.314/2017,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder licença sem vencimento, para tratar de interesses particulares, à servidora **ELIENE SOARES**, matrícula nº 44.507, Professor MaPB – Artes, lotada na Secretaria Municipal de Educação - Sedu, pelo período de 2 anos.

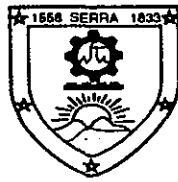
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir de 2 de outubro de 2017.

Palácio Municipal em Serra, aos 18 de setembro de 2017.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal

ALEXANDRE CAMILO FERNANDES VIANA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

jmm



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADA NO DOM/ES
EM 28/09/17
Gilene Maria

PORTARIA Nº 134, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017

Autorização Especial de Afastamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e com base no artigo 73, inciso II, § 2º da Lei Municipal nº 2.172/1999,

CONSIDERANDO o inteiro teor do processo administrativo nº 49.319/2017,

R E S O L V E :

Art. 1º Autoriza afastamento especial à servidora **ALDINEIA BUSS**, Professor MaPA – Séries Iniciais, matrícula nº 44.294, lotada na Secretaria Municipal de Educação - Sedu, para participar do V Congresso Nacional de Educação Ambiental, a se realizar na Universidade Federal da Paraíba - UFPB, no período de 9 a 12 de outubro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir de 9 de outubro de 2017.

Palácio Municipal em Serra, aos 21 de setembro de 2017.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal

gmss



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

AFIXADO NO QUADRO DE
AVISOS DA PMS DE ACORDO
COM O DECRETO Nº 5892/2004
DATA: 20/09/17

Handwritten signature

DECRETO Nº 1730, DE 19 DE SETEMBRO DE 2017

Nomeia Chefe da Divisão de Compras - Sead.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º da Lei nº 2.360/2001,

D E C R E T A :

Art. 1º Nomeia **HUDSON RODRIGUES DA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS - CC-4 da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - Sead, com remuneração e atribuições previstas em leis específicas.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 19 de setembro de 2017.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal

jmm



AFIXADO NO QUADRO DE
AVISOS DA PMS DE ACORDO
COM O DECRETO Nº 5892/2004
DATA: 25/09/17

Opinião municipal

**MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 1739, DE 20 DE SETEMBRO DE 2017

Nomeia Assessor Técnico – Sesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º da Lei nº 2.360/2001,

D E C R E T A:

Art. 1º Nomeia **TATIANA MOURE DOS REIS VIEIRA**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO - CC-3** da Secretaria Municipal de Saúde - Sesa, com remuneração e atribuições previstas em leis específicas.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 20 de setembro de 2017.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal

jmm



AFIXADO NO QUADRO DE
AVISOS DA PMS DE ACORDO
COM O DECRETO Nº 5892/2004
DATA: 20/09/17
Glória Maria

MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1737, DE 20 DE SETEMBRO DE 2017

Nomeia Assistente Técnico – Sead.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º da Lei nº 2.360/2001,

D E C R E T A :

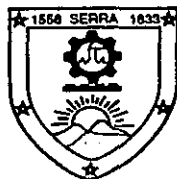
Art. 1º Nomeia **MARTA LISBOA DOS SANTOS**, para exercer o cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO - CC-5 da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - Sead, com remuneração e atribuições previstas em leis específicas.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 20 de setembro de 2017.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal

jmm



AFIXADO NO QUADRO DE
AVISOS DA PMS DE ACORDO
COM O DECRETO Nº 5892/2004
DATA: 20/09/17
Glória Maria

MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1733, DE 20 DE SETEMBRO DE 2017

Exonera Assistente Técnico - Sead.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o parágrafo 1º, item I do artigo 65 da Lei Municipal nº 2.360/2001;

D E C R E T A :

Art. 1º Exonera **ELIOMAR CORDEIRO MEIRELES**, do cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO - CC-5 da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - Sead.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 20 de setembro de 2017.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal

jmm



AFIXADO NO QUADRO DE
AVISOS DA PMS DE ACORDO
COM O DECRETO Nº 5892/2004
DATA: 25/09/17

Glauco Maria

MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1738, DE 20 DE SETEMBRO DE 2017

Exonera Assessor Técnico - Sesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o parágrafo 1º, item I do artigo 65 da Lei Municipal nº 2.360/2001;

D E C R E T A:

Art. 1º Exonera **GLINALDO FAIOLI**, do cargo em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO - CC-3** da Secretaria Municipal de Saúde - Sesa.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 20 de setembro de 2017.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal

jmm



PUBLICADO NO DOM/ES
EM 22/09/17
Alexis morip

**MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 1604, DE 17 DE AGOSTO DE 2017

**Altera composição do Conselho Municipal de
Educação da Serra - CMES.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e observando o disposto na Lei Municipal nº 1.647/1992, alterada pelas Leis Municipais nºs 1.961/1997 e 2.719/2004,

D E C R E T A :

Art. 1º Altera a representação do SINDIUPES no Conselho Municipal de Educação da Serra – CMES.

EXCLUI:

Suplente: Magda Maria Ferreira Barcellos

INCLUI:

Suplente: Lucecleia Francisco da Silva

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 17 de agosto de 2017.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal

Proc. nº 42.278/2017
jmm



PUBLICADO NO DOM/ES
EM 22/09/17
Gonçalo Moura

MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1703, DE 13 DE SETEMBRO DE 2017

**Nomeia Secretário Administrativo do Conselho
Municipal de Educação da Serra - Sedu.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

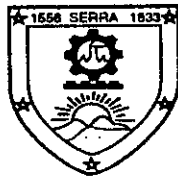
D E C R E T A :

Art. 1º Nomeia **DALIRA DA FONSECA BITTENCOURT**, matrículas nºs 33.686 e 43.818, para exercer a função gratificada de Secretário Administrativo do Conselho Municipal de Educação da Serra - CMES.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de setembro de 2017.

Palácio Municipal em Serra, aos 13 de setembro de 2017.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADA NO DOM/ES
EM 22/09/17
Geórgia Maria

PORTARIA Nº 133, DE 19 DE SETEMBRO DE 2017

Disposição de servidor.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.973/1997, alterada pela Lei Municipal nº 4.602/2017, e o inteiro teor do processo administrativo nº 20.735/2017,

RESOLVE:

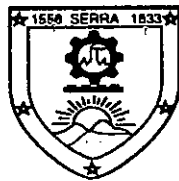
Art. 1º Colocar o servidor **JOELSON MARCIO SIMOES**, matrícula nº 15.866, Professor MaPB - Ciências, à disposição do Sindicato dos Biólogos do Estado do Espírito Santo – SINDIBIO/ES, para exercer mandato eletivo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 19 de setembro de 2017.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal

jmm



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADA NO DOM/ES

EM 21/09/17

Gláucia Maria

PORTARIA Nº 126, DE 15 DE SETEMBRO DE 2017

Cessa os efeitos da Portaria nº 78, de 7 de maio de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o inteiro teor do processo administrativo nº 47.558/2017,

R E S O L V E :

Art. 1º Cessar os efeitos da Portaria nº 78, de 7 de maio de 2014, que concedeu licença sem vencimento, para tratar de interesses particulares, à servidora **SYLMARA SCOPEL**, Professor MaPB – Língua Portuguesa, matrícula nº 31.089, lotada na Secretaria Municipal de Educação – Sedu.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de setembro de 2017.

Palácio Municipal em Serra, aos 15 de setembro de 2017.

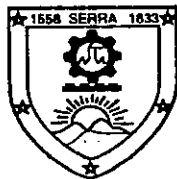
AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito Municipal

ALEXANDRE CAMILO FERNANDES VIANA

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

jmm



AFIXADO NO QUADRO DE
AVISOS DA PMS DE ACORDO
COM O DECRETO Nº 5892/2004
DATA: 21/09/17
Alcides Maria

MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1735, DE 20 DE SETEMBRO DE 2017

Exonera Coordenador de Inspeção - Sedu.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o parágrafo 1º, item I do artigo 65 da Lei Municipal nº 2.360/2001;

D E C R E T A :

Art. 1º Exonera, a pedido, **NORMA SUELY LOUZADA PATRICIO**, do cargo em comissão de **COORDENADOR DE INSPEÇÃO - CC-4** da Secretaria Municipal de Educação - Sedu.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de agosto de 2017.

Palácio Municipal em Serra, aos 20 de setembro de 2017.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal

Proc. nº 46.567/2017
jmm



PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PUBLICADA NO DOM/ES

EM 21/09/17

Guilherme

DECRETO Nº 1.736/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Art. 9º da Lei nº 4.512 de 05 de maio de 2016, com base no inciso III do Art. 9º da Lei nº 4.593 de 19 de dezembro 2016 e o disposto no Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.421.000,00 (dois milhões, quatrocentos e vinte e um mil reais) no orçamento vigente nas dotações orçamentárias constante do Anexo I.

Art. 2º - Os recursos necessários para efeito das suplementações constante no Artigo anterior, são provenientes de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício de 2016 dos Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação e do Fundo Nacional de Assistência Social constante no processo 10965/2017.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Palácio Municipal, em Serra, aos 20 de Setembro de 2017.

Audifax Charles Pimentel Barcelos
AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito Municipal

Patrícia Ferreira Lempe Pena
PATRÍCIA FERREIRA LEMPE PENA

Secretária de Planejamento Estratégico

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

				R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
11.00.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
11.01.00	Secretaria de Educação			
12.361.0540.2.500	Pagamento de Pessoal e Encargos	3.1.90.11.00	1.103.0000	1.921.000
13.00.00	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
13.02.00	Fundo Munic. Assistência Social			
08.244.0230.2.124	Des. e Ampliar Serviços Continuados da PSB	3.3.90.30.00	1.301.0000	30.000
08.244.0230.2.130	Apoiar Téc-financ. Rede Socioassist. Entid. Conv.	3.3.50.43.00	1.301.0000	470.000
TOTAL				2.421.000

[Handwritten signature]

DECRETO Nº 8089, DE 26 DE JULHO DE 2016

EXONERA COORDENADOR DE CRAS - SEMAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

do artigo 65 da Lei Municipal nº 2.360/2001,

CONSIDERANDO o parágrafo 1º, item I

DECRETA:

Art. 1º Exonera, a pedido, REGINA CELI MOENGUE, matrícula nº 25.123, da função gratificada de Coordenador de CRAS da Secretaria Municipal de Assistência Social - Semas.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor a partir de 1º de agosto de 2016.

Palácio Municipal em Serra, aos 19 de julho de 2016.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o original publicado e arquivado na Prefeitura Municipal da Serra.

Adiantar no sistema Funcão gratificada



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADA NO DOM/ES
EM 20/09/17

Vacância de Cargo.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

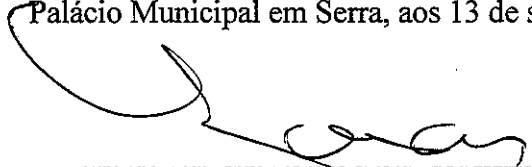
CONSIDERANDO o artigo 65, inciso VI da Lei Municipal nº 2.360/2001, c/c o artigo nº 98 da Lei Municipal nº 2.172/1999 e o inteiro teor do processo administrativo nº 28.464/2017,

R E S O L V E :

Art. 1º Declarar a vacância do cargo de Professor MaPA – Educação Especial/Deficiência Mental, ocupado pela servidora **CRISTINA NASCIMENTO DA MOTA**, matrícula 44.451, lotada na Secretaria Municipal de Educação - Sedu, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, pelo período de 3 anos ou antes, desde que a pedido da servidora.

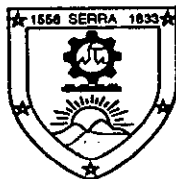
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de maio de 2017.

Palácio Municipal em Serra, aos 13 de setembro de 2017.


AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal


ALEXANDRE CAMILO FERNANDES VIANA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

jmm



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

AFIXADO NO QUADRO DE
AVISOS DA PMS DE ACORDO
COM O DECRETO Nº 5892/2004
DATA: 20/09/17

Seadea

DECRETO Nº 1728, DE 19 DE SETEMBRO DE 2017

Exonera Chefe da Divisão de Compras - Sead.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o parágrafo 1º, item I do artigo 65 da Lei Municipal nº 2.360/2001;

D E C R E T A :

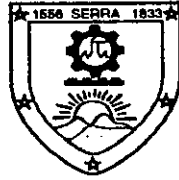
Art. 1º Exonera **FELIPE JOSEPH HADDAD MARTINS**, do cargo em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS - CC-4 da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - Sead.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 19 de setembro de 2017.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal

jmm



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

AFIXADO NO QUADRO DE
AVISOS DA PMS DE ACORDO
COM O DECRETO Nº 5892/2004
DATA: 20/09/17

[Handwritten signature]

DECRETO Nº 1729, DE 19 DE SETEMBRO DE 2017

Nomeia Assessor Técnico - Sead.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º da Lei nº 2.360/2001,

D E C R E T A :

Art. 1º Nomeia **FELIPE JOSEPH HADDAD MARTINS**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO - CC-3** da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - Sead, com remuneração e atribuições previstas em leis específicas.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 19 de setembro de 2017.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal

jmm



PUBLICADA NO DOM/ES
EM 30/09/17

[Handwritten signature]

**MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 123, DE 5 DE SETEMBRO DE 2017

Cessa os efeitos da Portaria nº 79, de 7 de maio de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o inteiro teor do processo administrativo nº 40.591/2017,

R E S O L V E :

Art. 1º Cessar os efeitos da Portaria nº 79, de 7 de maio de 2014, que concedeu licença sem vencimento, para tratar de interesses particulares, à servidora **ARILCILENE LUZIA DELPUPO COELHO**, Professor MaPA – Séries Iniciais, matrícula nº 19.187, lotada na Secretaria Municipal de Educação – Sedu.

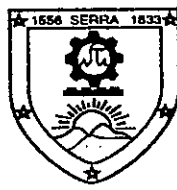
Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 3 de julho de 2017.

Palácio Municipal em Serra, aos 5 de setembro de 2017.

[Handwritten signature of Audifax Charles Pimentel Barcelos]
AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal

[Handwritten signature of Alexandre Camilo Fernandes Viana]
ALEXANDRE CAMILO FERNANDES VIANA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

jmm



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO NO DOM/ES
EM 19/09/17
[Handwritten signature]

DECRETO Nº 1705, DE 13 DE SETEMBRO DE 2017

Altera a composição do Conselho da Cidade.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e considerando o preconizado pelo artigo 325 da Lei Municipal 3.820/2012 – Plano Diretor Municipal.

D E C R E T A :

Art. 1º Acrescenta o item abaixo ao artigo 1º do Decreto nº 895/2017:

III – SOCIEDADE CIVIL:

REGIÃO RURAL

Titular: Wagner Ferreira dos Santos

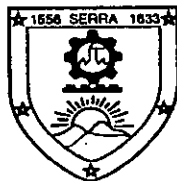
Suplente: Fabio Moreira Lopes

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de junho de 2017, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal em Serra, aos 13 de setembro de 2017.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal

Proc. nº 34.453/2017
jmm



PUBLICADO NO DOM/ES
EM 19/09/17
120000

MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1718, DE 14 DE SETEMBRO DE 2017

Cessa os efeitos do Decreto nº 1659, de 31 de agosto de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º da Lei nº 2.360/2001,

D E C R E T A:

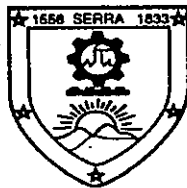
Art. 1º Cessa os efeitos do Decreto nº 1659, de 31 de agosto de 2017, que designou a servidora **NELCI DO BELÉM GAZZONI**, para responder interinamente pelo cargo de Secretário Municipal de Educação - Sedu.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Municipal em Serra, aos 14 de setembro de 2017.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal

jmm



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

AFIXADO NO QUADRO DE
AVISOS DA PMS DE ACORDO
COM O DECRETO Nº 5892/2004
DATA: 19/09/17

Leandro

PORTARIA Nº 128, DE 19 DE SETEMBRO DE 2017

**Altera a composição da Comissão Permanente de
Cadastro de Fornecedores – CPCF/Sead.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município da Serra e de acordo com a Lei Municipal nº 4.162/2013,

R E S O L V E :

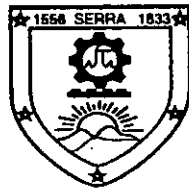
Art. 1º Exclui **ELECI CORREA DA SILVA** da Comissão Permanente de Cadastro de Fornecedores – CPCF da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - Sead, da função de membro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Palácio Municipal em Serra, aos 19 de setembro de 2017.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal

jmm



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

AFIXADO NO QUADRO DE
AVISOS DA PMS DE ACORDO
COM O DECRETO Nº 5892/2004
DATA: 19/09/17

Serra

PORTARIA Nº 129, DE 19 DE SETEMBRO DE 2017

**Designa servidor para compor a Comissão Permanente
de Cadastro de Fornecedores – CPCF/Sead.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município da Serra e de acordo com a Lei Municipal nº 4.162/2013,

R E S O L V E :

Art. 1º Designa a servidora **RUTE POMBAL ARTHUR DOS SANTOS** para compor a Comissão Permanente de Cadastro de Fornecedores – CPCF da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - Sead, na função de membro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Palácio Municipal em Serra, aos 19 de setembro 2017.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal

jmm



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

AFIXADO NO QUADRO DE
AVISOS DA PMS DE ACORDO
COM O DECRETO Nº 5892/2004
DATA: 19/09/17

Seabra

DECRETO Nº 1725, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017

Exonera Assistente Técnico - Sead.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o parágrafo 1º, item I do artigo 65 da Lei Municipal nº 2.360/2001;

D E C R E T A :

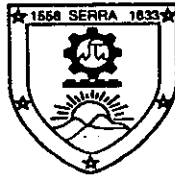
Art. 1º Exonera **FABIOLA BASTOS TEIXEIRA**, do cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO - CC-5 da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - Sead.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 18 de setembro de 2017.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal

jmm



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

AFIXADO NO QUADRO DE
AVISOS DA PMS DE ACORDO
COM O DECRETO Nº 5892/2004
DATA: 19/09/17

[Handwritten signature]

DECRETO Nº 1724, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017

Exonera Chefe da Divisão de Protocolo - Sead.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o parágrafo 1º, item I do artigo 65 da Lei Municipal nº 2.360/2001;

D E C R E T A :

Art. 1º Exonera **MARCELO CAMPOS LOUREIRO**, do cargo em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE PROTOCOLO - CC-4 da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - Sead.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 18 de setembro de 2017.

[Handwritten signature of Audifax Charles Pimentel Barcelos]

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal

jmm



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

AFIXADO NO QUADRO DE
AVISOS DA PMS DE ACORDO
COM O DECRETO Nº 5892/2004
DATA: 29/09/17

Fabíola

DECRETO Nº 1726, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017

Nomeia Chefe da Divisão de Protocolo - Sead.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º da Lei nº 2.360/2001,

D E C R E T A :

Art. 1º Nomeia **FABIOLA BASTOS TEIXEIRA**, para exercer o cargo em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE PROTOCOLO - CC-4 da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - Sead, com remuneração e atribuições previstas em leis específicas.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 18 de setembro de 2017.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal

jmm



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO NO DOM/ES
EM 38/09/17

[Handwritten signature]

DECRETO Nº 1715, DE 14 DE SETEMBRO DE 2017

Aprova Norma de Procedimento referente ao Sistema Legislativo.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e considerando a necessidade de implementar as normas de procedimentos instituídas pelo Decreto nº 3149, de 18 de setembro de 2013,

D E C R E T A :

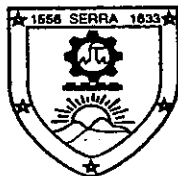
Art. 1º Fica aprovada a Norma de Procedimento do Sistema Legislativo, que estabelece os procedimentos e fluxos processuais de requerimentos do Poder Legislativo para o Poder Executivo.

Art. 2º A norma de procedimento mencionada no artigo anterior está à disposição dos usuários no endereço eletrônico www.serra.es.gov.br e somente poderá ser alterada ou adaptada mediante comunicação oficial expedida pelo Controlador Geral do Município ao setor responsável pela manutenção das informações em meio eletrônico.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 14 de setembro de 2017.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

AFIXADO NO QUADRO DE
AVISOS DA PMS DE ACORDO
COM O DECRETO Nº 5892/2004
DATA: 18/09/17

Luiz

DECRETO Nº 1690, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017

Nomeia Diretor do Departamento de Habitação de Interesse Social - Sehab.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º da Lei nº 2.360/2001,

D E C R E T A :

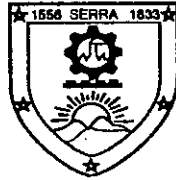
Art. 1º Nomeia **PRISCILA DE OLIVEIRA MARTINS**, para exercer o cargo em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - CC-3 da Secretaria Municipal de Habitação - Sehab, com remuneração e atribuições previstas em leis específicas.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 11 de setembro de 2017.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal

jmm



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

AFIXADO NO QUADRO DE
AVISOS DA PMS DE ACORDO
COM O DECRETO Nº 5892/2004
DATA: 15/09/17

DECRETO Nº 1710, DE 13 DE SETEMBRO DE 2017

Exonera Gerente do Centro de Atenção Psicossocial - Sesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o parágrafo 1º, item I do artigo 65 da Lei Municipal nº 2.360/2001;

CONSIDERANDO o Decreto nº 1603, de 16 de agosto de 2017,

D E C R E T A :

Art. 1º Exonera **EUZILENE DA SILVA RODRIGUES VENÂNCIO**, do cargo em comissão de GERENTE DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CC-4 da Secretaria Municipal de Saúde - Sesa.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de setembro de 2017.

Palácio Municipal em Serra, aos 13 de setembro de 2017.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal

jmm



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

AFIXADO NO QUADRO DE
AVISOS DA PMS DE ACORDO
COM O DECRETO Nº 5892/2004
DATA: 15/09/17

Euzilene

DECRETO Nº 1712, DE 13 DE SETEMBRO DE 2017

**Nomeia Gerente do Centro de Atenção Psicossocial -
Transtorno - Sesa.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º da Lei nº 2.360/2001;

CONSIDERANDO o Decreto nº 1603, de 16 de agosto de 2017,

D E C R E T A:

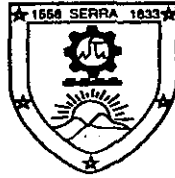
Art. 1º Nomeia **EUZILENE DA SILVA RODRIGUES VENÂNCIO**, para exercer o cargo em comissão de GERENTE DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – TRANSTORNO - CC-4 da Secretaria Municipal de Saúde - Sesa, com remuneração e atribuições previstas em leis específicas.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de setembro de 2017.

Palácio Municipal em Serra, aos 13 de setembro de 2017.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal

jmm



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

AFIXADO NO QUADRO DE
AVISOS DA PMS DE ACORDO
COM O DECRETO Nº 5892/2004
DATA: 15/09/17

Wadea

DECRETO Nº 1709, DE 13 DE SETEMBRO DE 2017

Exonera Gerente do Centro de Atenção Psicossocial - Sesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o parágrafo 1º, item I do artigo 65 da Lei Municipal nº 2.360/2001;

CONSIDERANDO o Decreto nº 1603, de 16 de agosto de 2017,

D E C R E T A:

Art. 1º Exonera **RAPHAELLA SCHMITD FERREIRA**, do cargo em comissão de GERENTE DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CC-4 da Secretaria Municipal de Saúde - Sesa.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de setembro de 2017.

Palácio Municipal em Serra, aos 13 de setembro de 2017.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal

jmm



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

AFIXADO NO QUADRO DE
AVISOS DA PMS DE ACORDO
COM O DECRETO Nº 5892/2004
DATA: 13/09/17

DECRETO Nº 1711, DE 13 DE SETEMBRO DE 2017

**Nomeia Gerente do Centro de Atenção Psicossocial -
Álcool e Drogas - Sesa.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º da Lei nº 2.360/2001;

CONSIDERANDO o Decreto nº 1603, de 16 de agosto de 2017,

D E C R E T A :

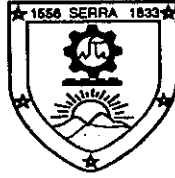
Art. 1º Nomeia **RAPHAELLA SCHMITD FERREIRA**, para exercer o cargo em comissão de GERENTE DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – ÁLCOOL E DROGAS - CC-4 da Secretaria Municipal de Saúde - Sesa, com remuneração e atribuições previstas em leis específicas.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de setembro de 2017.

Palácio Municipal em Serra, aos 13 de setembro de 2017.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal

jmm



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

AFIXADO NO QUADRO DE
AVISOS DA PMS DE ACORDO
COM O DECRETO Nº 5892/2004
DATA: 18/09/17

waale

DECRETO Nº 1695, DE 12 DE SETEMBRO DE 2017

**Exonera Assessor para Medições e Gerenciamento
de Contratos - Seob.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o parágrafo 1º, item I do artigo 65 da Lei Municipal nº 2.360/2001;

D E C R E T A :

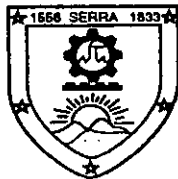
Art. 1º Exonera, a pedido, **LUCIANA DE SOUZA BLEYDÃO SALES REIS VILAÇA**, do cargo em comissão de **ASSESSOR PARA MEDIÇÕES E GERENCIAMENTO DE CONTRATOS - CC-4** da Secretaria Municipal de Obras - Seob.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de setembro de 2017.

Palácio Municipal em Serra, aos 12 de setembro de 2017.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal

jmm



AFIXADO NO QUADRO DE
AVISOS DA PMS DE ACORDO
COM O DECRETO Nº 5892/2004
DATA: 18/09/17

MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

Luiz

DECRETO Nº 1696, DE 12 DE SETEMBRO DE 2017

**Nomeia Assessor para Medições e Gerenciamento
de Contratos - Seob.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º da Lei nº 2.360/2001,

D E C R E T A :

Art. 1º Nomeia **TAIZE SANTOS LIMA QUEIROZ**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR PARA MEDIÇÕES E GERENCIAMENTO DE CONTRATOS - CC-4** da Secretaria Municipal de Obras - Seob, com remuneração e atribuições previstas em leis específicas.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 12 de setembro de 2017.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal

jmm



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

AFIXADO NO QUADRO DE
AVISOS DA PMS DE ACORDO
COM O DECRETO Nº 5892/2004
DATA: 38/09/17

Leal

DECRETO Nº 1692, DE 12 DE SETEMBRO DE 2017

Nomeia Chefe da Divisão de Cartografia e Georreferenciamento - Seplae.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º da Lei nº 2.360/2001,

D E C R E T A :

Art. 1º Nomeia **RICHARDSON SIMÕES GONÇALVES**, para exercer o cargo em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE CARTOGRAFIA E GEORREFERENCIAMENTO - CC-4 da Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico - Seplae, com remuneração e atribuições previstas em leis específicas.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 12 de setembro de 2017.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal

jmm



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

AFIXADO NO QUADRO DE
AVISOS DA PMS DE ACORDO
COM O DECRETO Nº 5892/2004
DATA: 18/09/17

Wanda

DECRETO Nº 1691, DE 12 DE SETEMBRO DE 2017

**Nomeia Chefe da Divisão de Produção da Habitação
Popular - Sehab.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º da Lei nº 2.360/2001,

D E C R E T A :

Art. 1º Nomeia **MARIO SHIGEOKA FILHO**, para exercer o cargo em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE PRODUÇÃO DA HABITAÇÃO POPULAR - CC-4 da Secretaria Municipal de Habitação - Sehab, com remuneração e atribuições previstas em leis específicas.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 12 de setembro de 2017.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal

jmm



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

AFIXADO NO QUADRO DE
AVISOS DA PMS DE ACORDO
COM O DECRETO Nº 5892/2004
DATA: 38/09/17

Carla

DECRETO Nº 1702, DE 12 DE SETEMBRO DE 2017

Nomeia Assistente Técnico – Sead.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º da Lei nº 2.360/2001,

D E C R E T A :

Art. 1º Nomeia **CARLA MARA RISPERI DIAS ROCHA**, para exercer o cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO - CC-5 da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - Sead, com remuneração e atribuições previstas em leis específicas.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 12 de setembro de 2017.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal

jmm



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

AFIXADO NO QUADRO DE
AVISOS DA PMS DE ACORDO
COM O DECRETO Nº 5892/2004
DATA: 18/09/17

exa

DECRETO Nº 1713, DE 14 DE SETEMBRO DE 2017

**Designa membros para compor a Comissão de
Modernização Tecnológica – CMT.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhes são conferidas pelo inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e considerando a Lei Municipal nº 3.696/2011,

D E C R E T A :

Art. 1º Designa os seguintes membros para compor a Comissão de Modernização Tecnológica - CMT:

COORDENADOR

Claudiney Alves

MEMBROS

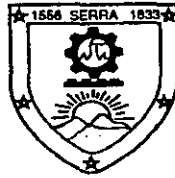
1. Adriano Constâncio Barros
2. Anselmo Nunes Paste
3. Danúbio Alves Marinho
4. Gustavo Henrique Pinto da Silva
5. Rodrigo Gross Ferreira
6. Richardson Simões Gonçalves
7. Sóstenes Dias de Oliveira Junior

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 14 de setembro de 2017.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal

jmm



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

AFIXADO NO QUADRO DE
AVISOS DA PMS DE ACORDO
COM O DECRETO Nº 5892/2004
DATA: 58/09/17

maestro

DECRETO Nº 1701, DE 13 DE SETEMBRO DE 2017

Exonera Assistente Técnico - Sead.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o parágrafo 1º, item I do artigo 65 da Lei Municipal nº 2.360/2001;

D E C R E T A :

Art. 1º Exonera **VANÍVIA MARTINS COUTO**, do cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO - CC-5 da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - Sead.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 13 de setembro de 2017.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal

jmm



**MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

AFIXADO NO QUADRO DE
AVISOS DA PMS DE ACORDO
COM O DECRETO Nº 5892/2004
DATA: 18/09/17

leal

DECRETO Nº 1693, DE 12 DE SETEMBRO DE 2017

**Nomeia Chefe do Núcleo de Educação para o
Trânsito - Sedes.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º da Lei nº 2.360/2001,

D E C R E T A:

Art. 1º Nomeia **BIANCA PEREIRA PAIXÃO**, para exercer o cargo em comissão de CHEFE DO NÚCLEO DE EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO - CC-4 da Secretaria Municipal de Defesa Social - Sedes, com remuneração e atribuições previstas em leis específicas.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 12 de setembro de 2017.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal

jmm



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

AFIXADO NO QUADRO DE
AVISOS DA PMS DE ACORDO
COM O DECRETO Nº 5892/2004
DATA: 18/09/17

[Handwritten signature]

DECRETO Nº 1694, DE 12 DE SETEMBRO DE 2017

**Nomeia Chefe da Divisão de Operação e
Fiscalização de Trânsito - Sedes.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º da Lei nº 2.360/2001,

D E C R E T A:

Art. 1º Nomeia **JOÃO PEREIRA FILHO**, para exercer o cargo em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE OPERAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO - CC-4 da Secretaria Municipal de Defesa Social - Sedes, com remuneração e atribuições previstas em leis específicas.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 12 de setembro de 2017.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal

jmm



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADA NO DOM/ES
EM 15/09/17
4.701/00

LEI Nº 4.701

**DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DAS LEIS MUNICIPAIS
NºS 1.826/1995, 2.168/1999, 2.884/2005 E 3.946/2012.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam revogadas as Leis Municipais nºs 1.826/1995, 2.168/1999, 2.884/2005 e 3.946/2012.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 12 de setembro de 2017.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADA NO DOM/ES
EM 35/09/17

Barcelos

LEI Nº 4.703

FICA DENOMINADO “CONJUNTO HABITACIONAL BICANGA - CHB” O LOTEAMENTO DE INTERESSE SOCIAL.

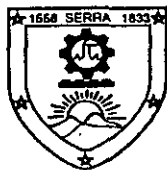
O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado “Conjunto Habitacional Bicanga - CHB”, o Loteamento de Interesse Social localizado no Bairro Bicanga, Distrito de Carapina no Município da Serra, em frente ao Bairro Cidade Continental.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal nº 4.502/2016.

Palácio Municipal em Serra, aos 12 de setembro de 2017.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO NO DOM/ES
EM 15/09/17

[Handwritten signature]

DECRETO Nº 1697, DE 12 DE SETEMBRO DE 2017

Exonera servidor estatutário.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhes são conferidas pelo inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o parágrafo 1º, artigo 55 da Lei Municipal nº 2.360/2001 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município) e o inteiro teor do processo administrativo nº 31.973/2017,

D E C R E T A:

Art. 1º Exonera **MARIA JOSÉ DE PAULA**, do cargo de Professor MaPB – Educação Física, tendo em vista que não tomou posse no prazo legal.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 12 de setembro de 2017.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal

jmm



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO NO DOM/ES
EM 15/09/17
Leal

DECRETO Nº 1700, DE 12 DE SETEMBRO DE 2017

Exonera servidor estatutário.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhes são conferidas pelo inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o parágrafo 1º, item I do artigo 65 da Lei Municipal nº 2.360/2001 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município) e o inteiro teor do processo administrativo nº 39.187/2017,

D E C R E T A :

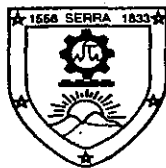
Art. 1º Exonera, a pedido, **SILVINHA MARTINS DE OLIVEIRA FIRME**, do cargo de Agente Técnico Administrativo e de Serviços, matrícula nº 33.799, lotada na Secretaria Municipal de Educação - Sedu.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de julho de 2017.

Palácio Municipal em Serra, aos 12 de setembro de 2017.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal

jmm



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO NO DOM/ES
EM 35/09/17

DECRETO Nº 1704, DE 13 DE SETEMBRO DE 2017

Exonera servidor estatutário.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhes são conferidas pelo inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o parágrafo 1º, item I do artigo 65 da Lei Municipal nº 2.360/2001 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município) e o inteiro teor do processo administrativo nº 29.261/2017,

D E C R E T A:

Art. 1º Exonera, a pedido, **ROBERTA SORACE**, do cargo de Técnico de Nível Superior – Médico Clínico Geral, matrícula nº 41.815, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - Sesa.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 8 de maio de 2017.

Palácio Municipal em Serra, aos 13 de setembro de 2017.


AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal

jmm



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

AFIXADO NO QUADRO DE
AVISOS DA PMS DE ACORDO
COM O DECRETO Nº 5892/2004
DATA: 14/09/17

Seabra

DECRETO Nº 1698, DE 12 DE SETEMBRO DE 2017

Exonera Assistente Técnico - Sead.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o parágrafo 1º, item I do artigo 65 da Lei Municipal nº 2.360/2001;

D E C R E T A:

Art. 1º Exonera, a pedido, **DELAINE BATISTA DA SILVA**, do cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO - CC-5 da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - Sead.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de agosto de 2017.

Palácio Municipal em Serra, aos 12 de setembro de 2017.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal

Proc. nº 47.392/2017
jmm